

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 310-2011, que suspendeu, em face de sua participação no segundo módulo do Curso de Doutorado da Universidade Nacional de Lomas de Zamora, a partir de 18 de julho de 2011, as férias do Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, referentes do 1º período de 2011, as quais estão marcadas para 20 de junho a 19 de julho de 2011, ficando os (dois) dias para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno